



19/08/2021 à 1/1

DECRETO Nº 040/2021
(De 13 de Agosto de 2021)

Késia Meurer
Assinada por: **Assinada por: Késia Meurer**
Administrativo
Portaria 007/2021

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.708/2020 de 17 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) destinado para seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Obras Viárias e Edificações

Proj/Ativ. 1.007 Construção de Pontes e Bueiros

4.4.90.00.00.00.00.0024 (141) Aplicações Diretas.....R\$ 285.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 285.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta dos recursos arrecadados através de repasse Fundo a Fundo Processo nº 59053.002650/2019-35 Secretaria Nacional de defesa Civil –SED
.....**R\$ 285.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, 13 de Agosto de 2021.

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos treze dias do mês de Agosto de 2021.